

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JULHO DE 2021. *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO os artigos 18, inciso IV, 19 e 38, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 095/2021 - PMJS, aberto em junho de 2021, cuja tramitação se deu através da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** (mudança de nível) do servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 013.183.864-46, matrícula nº 1.318, para o cargo de Procurador Municipal- Nível III.

Parágrafo único. Ao salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentados 10% (dez por cento) do salário do Procurador do Município do nível imediatamente inferior, na forma prevista no parágrafo único, do art.38, da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A3C7944B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2022. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>